



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ART. 75 INCISO II LEI FEDERAL N.º. 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 001/2024;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEREADORES, SERVIDORES E ALUNOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA/MG;

VALOR: R\$ 19.310,00 (dezenove mil trezentos e dez reais)

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa Ronildo Domingues Transportes Ltda, inscrita sob o CNPJ nº. 17.311.124/0001-90, objetivando a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de transporte de vereadores, servidores e alunos da escola do legislativo para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Turvolândia/mg.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Turvolândia, 07 de fevereiro de 2024.

Iorides de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Turvolândia